



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	14.956.000,00	14.956.000,00	12.682.959,54	-2.273.040,46		
CONTRIBUIÇÕES	2.590.000,00	2.590.000,00	3.026.528,45	436.528,45		
Contribuições Sociais	2.590.000,00	2.590.000,00	3.026.528,45	436.528,45		
RECEITA PATRIMONIAL	5.155.000,00	5.155.000,00	2.105.950,82	-3.049.049,18		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
Valores Mobiliários	5.135.000,00	5.135.000,00	2.105.950,82	-3.029.049,18		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	386.000,00	386.000,00	650.584,79	264.584,79		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00		
Demais Receitas Correntes	379.000,00	379.000,00	650.584,79	271.584,79		
CONTRIBUIÇÕES	5.310.000,00	5.310.000,00	4.541.857,26	-768.142,74		
Contribuições Sociais	5.310.000,00	5.310.000,00	4.541.857,26	-768.142,74		
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	2.358.038,22	858.038,22		
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	2.358.038,22	858.038,22		
RECEITAS DE CAPITAL	44.000,00	44.000,00	0,00	-44.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Alienação de Bens - Intra OFSS	23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,00		
Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	23.000,00	23.000,00	0,00	-23.000,00		
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	-2.317.040,46		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	11.272.000,00	11.272.000,00	8.766.562,73	8.691.942,73	8.687.940,93	2.505.437,27
Pessoal e Encargos Sociais	9.902.000,00	9.902.000,00	8.401.217,31	8.401.217,31	8.397.215,51	1.500.782,69
Outras Despesas Correntes	1.370.000,00	1.370.000,00	365.345,42	290.725,42	290.725,42	1.004.654,58
Despesas de Capital	728.000,00	728.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	726.100,00
Investimentos	728.000,00	728.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	726.100,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2021
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Reserva de Contingência ou Reserv	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.000.000,00	15.000.000,00	8.768.462,73	8.693.842,73	8.689.840,93	6.231.537,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.000.000,00	15.000.000,00	8.768.462,73	8.693.842,73	8.689.840,93	6.231.537,27
SUPERÁVIT (IX)	-	-	3.914.496,81	-	-	-3.914.496,81
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.000.000,00	15.000.000,00	12.682.959,54	8.693.842,73	8.689.840,93	2.317.040,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	64.824,20	64.824,20	64.824,20	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3/3

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXERCÍCIO: 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro A. Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 31/12/2021
PÁGINA: 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recita Orçamentária (I)	12.682.569,54	12.718.236,05	Despesas Orçamentárias (VI)	8.768.462,73	8.215.126,53
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	8.768.462,73	8.215.126,53
Vinculada	12.682.569,54	12.718.236,05	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.682.569,54	12.718.236,05	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.238.021,65	1.186.330,25
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	1.996,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.238.021,65	1.186.330,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	1.996,00	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.050.399,51	769.594,08
Recbimentos Extraorçamentários (IV)	1.566.197,65	1.383.404,02	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	1.050.399,51	769.594,08
Inscrição de Récita a Pagar Não Processadas	74.920,00	64.824,20	Rendimentos sobre Aplicações Financeiras - renda Variável	176.633,14	421.805,17
Inscrição de Récita a Pagar Não Processadas	4.001,80	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.840.760,20	1.393.216,63
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.477.575,85	1.318.579,62	RF NÃO PROCESSADOS PAGOS	64.824,20	63.494,72
Saldo do Exercício Anterior (V)	50.424.800,18	47.104.897,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.475.936,00	1.315.721,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.313.210,25	46.220.423,71	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	53.118.892,79	50.424.800,18
BANCO C/ MOVIMENTO	1.111.589,93	884.473,91	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.731.953,84	49.313.210,25
TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)	84.663.967,37	81.208.533,59	BANCO C/ MOVIMENTO	1.386.738,95	1.111.589,93
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	64.663.967,37	61.208.533,59

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC. SP-0161901-TMS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Betina Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	53.118.692,79	50.424.800,18	PASSIVO CIRCULANTE	20.195,04	14.573,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.308.736,95	1.111.588,93	ORIGINAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR	4.001,80	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	51.731.955,84	48.313.210,25	DEBITAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.193,24	14.573,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.916.964,81	1.920.550,13	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	66.477.086,77	44.927.150,60
IMOBILIZADO	1.916.964,81	1.920.550,13	PROVISÕES A LONGO PRAZO	66.477.086,77	44.927.150,60
TOTAL	55.035.657,60	52.345.350,31	TOTAL DO PASSIVO	66.497.281,81	44.941.723,99
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	-11.461.624,21	7.403.626,32
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-18.065.250,53	3.123.373,69
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.403.626,32	4.280.252,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.461.624,21	7.403.626,32
TOTAL	55.035.657,60	52.345.350,31	TOTAL	55.035.657,60	52.345.350,31
ATIVO FINANCEIRO	53.118.692,79	50.424.800,18	PASSIVO FINANCEIRO	94.815,04	79.397,59
ATIVO PERMANENTE	1.916.964,81	1.920.550,13	PASSIVO PERMANENTE	66.477.086,77	44.927.150,60
SALDO PATRIMONIAL				-11.536.244,21	7.338.902,12

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.356,00	64.824,20
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.356,00	64.824,20
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	1.356,00	64.824,20
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURODO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL		
ORDINÁRIA			0,00	EXERCÍCIO ANTERIOR	
VINCULADA				0,00	
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			53.017.582,00	50.339.106,84	
TOTAL			53.017.582,00	50.339.106,84	

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.446.937,89	11.343.642,17
CONTRIBUIÇÕES	9.926.423,93	8.852.540,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.926.423,93	8.852.540,08
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	60.080,07
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	60.080,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	869.929,17	2.429.026,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	869.929,17	2.429.026,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.996,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.996,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	650.584,79	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	650.584,79	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.312.188,42	8.220.268,48
PESSOAL E ENCARGOS	219.440,59	214.481,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	213.631,90	211.631,00
ENCARGOS PATRONAIS	5.808,69	2.850,38
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.181.776,72	7.719.838,99
APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.307.754,23	6.646.548,97
PENSÕES	874.022,49	798.824,20
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	274.465,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	361.034,94	275.576,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.174,33	4.035,17
SERVIÇOS	345.375,29	265.070,14
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.485,32	6.471,43
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.549.936,17	10.371,37
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.549.936,17	10.371,37
Resultado Patrimonial do Período	-18.865.250,53	3.123.373,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	1.900,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	32.327,80

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
Totais:						0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161801-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	64.824,20	78.621,80	64.824,20	78.621,80
Restos a Pagar Não Processados	64.824,20	74.620,00	64.824,20	74.620,00
Restos a Pagar Processados	0,00	4.001,80	0,00	4.001,80
DEPÓSITOS	14.573,39	1.477.575,85	1.475.956,00	16.193,24
CAIXA - CONSIGNADO	0,00	274.628,84	274.628,84	0,00
CASSEMS	0,00	353.053,64	353.053,64	0,00
COSIRF A RECOLHER	0,00	1.103,88	1.103,88	0,00
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	0,00	148.208,67	148.208,67	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	0,00	166.704,83	166.704,83	0,00
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	14.573,39	182.017,76	180.397,91	16.193,24
I. S. S.	0,00	770,95	770,95	0,00
I.N.S.S.	0,00	2.826,83	2.826,83	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	303.578,29	303.578,29	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.166,52	10.166,52	0,00
SINTED	0,00	33.499,28	33.499,28	0,00
SISEC	0,00	1.016,36	1.016,36	0,00
TOTAL GERAL	79.397,59	1.558.197,65	1.540.780,20	94.815,04

CASSILÂNDIA, 31/12/2021

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	12.682.959,54	12.685.908,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	7.568.385,71	7.197.192,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.105.950,82	3.614.416,27
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.008.623,01	1.874.299,24
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	9.987.166,93	9.398.333,39
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	7.275.226,22	6.895.900,69
Previdência Social	7.275.226,22	6.895.900,69
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.711.940,71	2.502.432,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.695.792,61	3.287.574,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	32.327,80
Alienação de Bens	0,00	32.327,80
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.900,00	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.900,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.900,00	32.327,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 042



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
LEI Nº 2.278/2022, de 08 de março de 2021.

“Denomina de “VASCO PEREIRA BORGES” a Rua do Salto no Loteamento 03 de Agosto, nesta cidade”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VASCO PEREIRA BORGES, a Rua do Salto no Loteamento 03 de Agosto, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador FIÃO – PSDB.

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 45

Fls. Nº 043



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

LEI Nº 2.279/2022, de 08 de março de 2022.

“Prorroga os prazos das etapas das obras de construção da Empresa BRASOL ENERGIA SOLAR LTDA e, dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Prorroga-se para mais 18 (dezoito) meses, a contar da publicação da presente Lei, para construção da 2ª Etapa - Previsão Fábrica, conforme o incluso Cronograma de Construção Civil da Empresa BRASOL ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.146/0001-54, com nome de fantasia “BRASOL SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR”, localizada na Rua José Thomaz de Andrade, nº 690 – Bairro Vila Izanópolis, CEP 79.540-000, nesta cidade de Cassilândia-MS, o prazo concedido no Art. 3º da Lei Municipal Nº 2.135/2018, de 22 de agosto de 2018.

Art. 2º - Prorroga-se o prazo para finalização completa do projeto, para mais 24 (vinte e quatro) meses após o funcionamento da Fábrica, conforme Cronograma de Construção Civil, incluso;

Art. 3º – As obras de construção e conclusão obedecerão às etapas previstas no Cronograma de Construção Civil, anexo a esta Lei, a seguir:

- 2ª Etapa Previsão Fábrica;
- 3ª Etapa Previsão Escritório/Loja/Auditório;
- 4ª Etapa Previsão Mobiliário/Máquinas/Informática;
- 5ª Etapa Previsão Gerador de Energia Solar/Projeto/Instalação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos xxx (xx) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 56
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.685/2022, de 09 de março de 2022.

Fis. Nº 065



“Nomeia e Designa os membros para compor a Comissão de Registro de Preços, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto nº 3.158/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que *“Dispõe a criação da Comissão de Registro de Preços – CRP, a qual atuará na qualidade de órgão gerenciador, com atribuições para a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP e nomeia os membros da Comissão de Registro de Preços.”*;

CONSIDERANDO, o que dispõe também, o que dispõe o Art. 3º do Decreto Nº 3.158/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. – Nomeia e designa os servidores municipais, abaixo descritos, para compor a Comissão de Registro de Preços – CRP, conforme a seguir:

Presidente: Jefferson Luiz da Cruz;

Membro: Lucas Rodrigues Maia;

Membro: Anna Pierina Bizotto Machado Trevisol;

Suplente: Sueien Furtado de Oliveira Socabe.

Parágrafo Único: Em seu impedimento legal, o Presidente será substituído por **Lucas Rodrigues Maia**.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos de n.ºs: **3.256/2018**, de 23 de fevereiro de 2018, **3.347/2019**, de 15 de Janeiro de 2019 e **3.529/2020**, de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de março de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º - Dar ciência a Tabela de Gratificação das Servidoras do CREAS-Centro de Referência Especializada de Assistência Social, referente aos meses de novembro e dezembro de 2021.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 008/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Balanço Geral do ano de 2021 do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia-MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 009/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Balancete mensal do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Janeiro a Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 010/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar a Prestação de Contas do Convênio nº 001/2021, celebrado entre o FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social e a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS, do período de janeiro a dezembro de 2021, no valor de R\$ 106.056,00 (cento e seis mil e cinquenta e seis reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1- Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 005/2019, celebrado entre o FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Beneficente Regional Nova Vida, do período de agosto de 2019 a maio de 2020, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do termo de colaboração 002/2021, celebrado entre o FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social e o Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela, do período de maio de 2021 a janeiro de 2022, no valor de R\$ 18.669,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 013/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do termo de colaboração 001/2021, celebrado entre o FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela, do período de janeiro a dezembro de 2021, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do termo de colaboração 006/2021, celebrado entre o FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social e o Lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco, do período de julho a dezembro de 2021, no valor de R\$ 18.669,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 015/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de ação do lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 016/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de ação do lar dos Idosos e Assistência Social São Francisco do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.

Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmas.cassilandiams@gmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 017/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **10 de março de 2022**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de ação da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 10 de março de 2022.


Gabriel Henrique Pinheiro Gois
Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: cmassilandiams@gmail.com



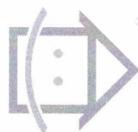
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Vilela

PLANO DE AÇÃO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS – ANO 2022.

INÍCIO: Janeiro/ 2022 **REVISÃO:** outubro/ 2022 **TÉRMINO:** DEZEMBRO 2022 **RECURSO:** Governo Estadual **CUSTO:** R\$ 28.000,00.

OBJETIVOS:

- Propiciar melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes, garantido que sejam respeitados seus direitos de habitabilidade, segurança, higiene, salubridade, formação pessoal respeitando a suas escolhas, profissionais, sociais e religiosas, despertando os para o senso patriota e valorização da educação como alicerce para construção de uma vida de qualidade.
- Promover inserção social oferecendo um atendimento humanizado e produtivo, visando estabelecer vínculos das crianças entre as famílias, entre si, com os funcionários, diretoria, autoridades e comunidade.

ESTRATÉGIAS:

Os recursos serão aplicados de forma justa e responsável para adquirir materiais permanentes, fazer a manutenção do prédio: pintura, elétrica e hidráulica, oferecer formação e capacitação dos profissionais que exercem as diferentes funções dentro da Unidade, realizar passeios pedagógicos, culturais e de lazer, promover festas de aniversário, aquisições de roupas, calçados e acessórios, material de consumo e escrituração, fazer matrículas ou promover cursos profissionalizantes, adquirir materiais a serem usados nas devidas práticas dos cursos, aquisição de materiais para inserção social nas atividades esportivas, sociais e culturais, sempre respeitando as necessidades particulares e coletivas das crianças e adolescentes acolhidos.

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS METAS: Diretoria gestora, Coordenação e Equipe Técnica.

PÚBLICO ALVO: Família, padrinhos afetivos e até 20 crianças e adolescentes acolhidos no Lar da Criança.

Rua Vicente Andrade Vasconcelos, 81 - Bairro: Izandópolis - Cassilândia (MS) • (67) 3396-4735 • CNPJ: 05.591.164/0001-54

Recebido em
23-02-2022
Jônia Perini



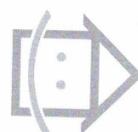
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Viela

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	ODE	INÍCIO	TÉRMINO
Eventos em datas especiais.	Serão realizados três eventos anuais: Páscoa, Semana da Criança e Contraterrização de Final de Ano, com a presença dos funcionários, crianças e adolescentes acolhidos, diretoria, autoridades, parceiros especiais, dois amigos e familiares mais próximos de cada acolhido.	Alimentação, com cardápio escolhido, refrigerantes, sucos, aluguél de som, mesas, cadeiras, adereços decorativos e brinquedos para diversão.	Aquisição quantitativa ao número de convidados	Março	Dezembro
Reunião do RH com Diretoria Gestora	Capacitação, Formação Continuada e	Sucos, refrigerantes e lanches.	06 Encontros	Março	Dezembro



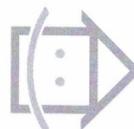
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Vieira

Ingresso em Cursos Profissionalizantes e no Mercado de Trabalho	Preparação e inserção dos adolescentes e jovens acolhidos em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho.	Mensalidades, honorários, Materiais exigidos para realizar os cursos e atuar em cada curso realizado.	Materiais exigidos para executar as competências adquiridas nas capacitações ou cursos profissionalizantes.	Março	Dezembro
Aquisição de objetos pessoais	Promoção de ações produtivas para cada criança, dando lhes o direito de ter boas roupas, calçados e demais pertences pessoais de qualidade.	Roupas Calçados e bolsas.	Adolescentes e jovens acolhidos	Março	Dezembro
Manutenção do Serviço de Acolhimento .	Despesas de Custeios com manutenção e qualidade do	Aquisição de móveis para completar a mobília básica. Reparos na pintura, elétrica, hidráulica.	Serviços essenciais que surgem no imprevisto do	Março	Dezembro.



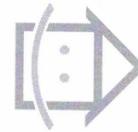
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Viela

Passesios e atividades de cultura, esporte e lazer	Ingressos, transporte, estadia e alimentação.	Serviço de Acolhimento, Mão de Obra, Aquisição de materiais permanente e de construção, pintura, elétrica, hidráulica para oferecer melhor conforto e estadia para todos.		funcionamento.	Março	Dezembro
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
R\$ 2.700,00	R\$2300,00	R\$2300,00	R\$2300,00	R\$2300,00	R\$ 2300,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$2300,00	R\$2300,00	R\$2300,00	R\$2300,00	R\$2300,00	R\$ 2300,00	
VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00						



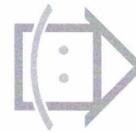
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Lar da Criança e do Adolescente
Prudenciana Cândida Viala

A Aplicação dos recursos será feita de forma transparente e responsável, respeitando toda documentação e prazos exigidos pela legislação vigente execução das metas terá como responsáveis Diretoria Gestora, Coordenação e Equipe Técnica, todos com o grande propósito de oferecer conforto, comodidade e formação para todos que necessitam do atendimento desta Unidade, pois o serviço oferecido no Lar é contínuo e permanente .

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

Prestações de Contas serão realizadas, respeitando a legislação vigente com cópias de notas fiscais e cheques nominais de todo e qualquer produto adquirido ou serviço prestado.

CLEIDMAR GARCIA FERREIRA
Presidente

Cassilândia, 08 de FEVEREIRO de 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Ofício. nº023/2021

Cassilândia, 17 de Fevereiro de 2022.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3598-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1967.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS, em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Prezada Senhora Secretária Municipal de Assistência Social,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia, situada à Rua Gumercindo de Freitas, 505, Vila Izanópolis, inscrita no CNPJ sob nº 01.236.413/0001-32, neste ato representada pelo Sr Eugenio José Pereira, vem encaminhar o Plano de Trabalho do Fundo Estadual de Assistência Social para aprovação e posterior Celebração do Termo de Colaboração para o exercício de 2022.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Eugenio José Pereira
Presidente

Ilma Sra.
Secretária Municipal de Assistência Social
Cassilândia-MS.

*Recebi em 08-03-22
Joniz Perim*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

PLANO DE TRABALHO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INÍCIO: FEVEREIRO/2022

TÉRMINO: DEZEMBRO/2022

REVISÃO: SETEMBRO/2022

RECURSO: Governo Estadual

CUSTO: R\$ 28.000,00

OBJETIVOS:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para sua dependência.
- Contribuindo para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

Os recursos serão aplicados na promoção e na articulação das ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária; estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

DESCRIÇÃO DAS METAS:

Atendimento a 115 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES:

Prestação de contas com cópias de notas fiscais, cheques e demonstrativos de despesas; Relatórios de atividades das ações, lista de presença, ficha de avaliação, acompanhamentos, prontuários e fotos.

RESPONSÁVEL, PELA EXECUÇÃO DAS METAS: Equipe multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Professor e Prestador de Serviço).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		INÍCIO	TÉRMINO
		UNID	QTD		
Reavaliação do PIA	Verificar se as ações tomadas diante da problemática levantada pelo PIA foram sanadas; Acompanhamento, sendo semestral ou anual.	Material consumo: (combustível, telefone, energia, material gráfico, material de expediente, toner e cartucho)	12 meses	Fevereiro	Dezembro
Entrevista Social e PIA	Levantar as necessidades de cada família mediante a matrícula para	Material consumo (combustível, telefone, energia, material gráfico, toner e	12 meses	Fevereiro	Dezembro

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

<p>Visita Social Domiciliar, tele atendimento, monitoramento e Acompanhamento Familiar</p>	<p>conhecimento em cada totalidade.</p>	<p>Material consumo (combustível, telefone, energia, material gráfico, toner e cartucho)</p>	<p>12 meses</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>
<p>Encaminhamentos rede socioassistencial; Articulação e aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos.</p>	<p>Esperamos suprir as necessidades do aluno e família nas consultas com especialistas e exames complementares, através de parceria com a rede; E também ter um melhor êxito de referência - contra referência.</p>	<p>Material consumo (combustível, telefone, energia, material gráfico, toner e cartucho)</p>	<p>12 meses</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>
<p>Acompanhamento médico da instituição</p>	<p>Consiste em acompanhar a família durante as consultas e até mesmo orientando pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na</p>	<p>Material consumo (combustível, telefone, material gráfico, toner e cartucho)</p>	<p>12 meses</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Projeto Doce Afeto para fortalecer os vínculos familiares, através de palestras, vídeo conferência, Encontros, oficinas de artesanato e culinária para Geração de Renda	farmácia básica, entre outros procedimentos feitos pelo médico. Consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades, fortalecer vínculos familiares e promover integração escola/família; oportunizar a troca de experiências.	Material Permanente; Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, material gráfico, combustível, telefone, energia, material para oficinas de artesanato, embalagens, material de expediente e utensílios de cozinha); Prestador de Serviço terceirizado.	12 meses	Fevereiro	Dezembro
Projeto Ações Festivas	Resgatar e preservar os vínculos, comunitários, sociocultural, político e participativo dos alunos, através de lazer, recreação, passeios, e as festividades no decorrer do ano (Aniversário da APAE, Carnaval, Dia da mulher, Padroeiro da cidade, Pascoa, Dia	Material consumo (material gráfico, produtos alimentícios, produtos de limpeza, combustível, telefone, energia, aluguel de mesas e cadeiras, confecção de camisetas, propagandas, material gráfico); e Prestador de Serviço terceirizado.	12 meses	Fevereiro	Dezembro

Handwritten signature



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Promoções Sociais	Arrecadação de fundos para a Entidade	Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, energia, telefone, combustível, embalagens e material gráfico); e Prestador de Serviço terceirizado.	12 meses	Fevereiro	Dezembro
	do trabalho, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, noite natalina, Dia da árvore, Respeitando as normativas em tempo de pandemia da COVID 19 e entre outros.				



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

<p>Projetos socioeducativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas do Lar: <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas: Atividades Instrumentais diárias; - Cozinha Experimental num contexto Familiar Pedagógico e Doce afeto: <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas: Atividades mediadoras para fortalecer os vínculos familiares da pessoa com deficiência e seu protagonismo. - Vivenciando Experiência: <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas: Atividades voltadas para vida diária. - Artes Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • Oficinas: Teatro, Dança e artesanato <p>Capacitação para os colaboradores da instituição para melhor execução das atividades</p>	<p>Estimular os alunos/família a compreenderem a importância de executar as tarefas indicadas com responsabilidade, respeito e orienta-los nos conceitos básicos de prática de organização com a finalidade de se tornarem autônomos, e resgatando principalmente sua autoestima e autonomia. Buscando também uma possível profissão e consequentemente a inserção no mercado de trabalho. Trabalhar também as demandas sociais e culturais.</p>	<p>Material Permanente; Material consumo (produtos alimentícios, produtos de limpeza, material gráfico, combustível, telefone, energia, material para oficinas de artesanato, embalagens, material de expediente e utensílios de cozinha); e Prestador de Serviço terceirizado.</p>	<p>12 meses</p>	<p>Fevereiro</p>	<p>Dezembro</p>
			<p>12 meses</p>	<p>Abril</p>	<p>Dezembro</p>

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Manutenção do Serviço Socioassistencial	de reflexão, habilidades e estratégias de importância para melhor equilíbrio e qualidade de vida no ambiente de trabalho e consequentemente melhor desenvolvimentos nas atividades com os usuários.	Prestador de Serviço terceirizado.				
Projeto de Biossegurança	Compra de material e execução de serviços essenciais que surgirem durante o funcionamento	Material Consumo (materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de construção para reparos e pintura); Prestador de serviço terceirizado.	12 meses	Fevereiro	Dezembro	
	Conduzir com um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde dos usuários, família e funcionários.	Material consumo (produtos de limpeza, materiais de proteção individual) Prestador de serviço;	12 meses	Fevereiro	Dezembro	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

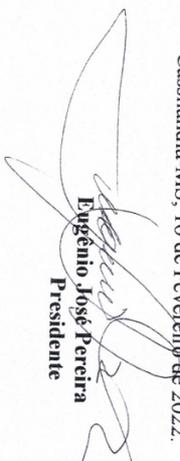
www.cassilandia.ms.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)						
FEVEREIRO/2022	MARÇO/2022	ABRIL/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	
2.545,00	2.545,00	2.545,00	2.545,00	2.545,00	2.545,00	
AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022		
2.545,00	2.545,00	2.545,00	2.545,00	2.550,00		

Cassilândia-MS, 16 de Fevereiro de 2022.


Eugênio José Pereira
Presidente


Maria Ozória Roberta Pereira
Diretora


Joseane Parreira da Silva
CRESS 2895-21ª região/MS Assistente Social



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

 <p>LAR DOS IDOSOS E ASSISTENCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO CNPJ:00.991.455/0001-16 E-mail: lardosidosos.cassilandia@gmail.com</p>													
Plano de Aplicação do FEAS - 2022													
Orgão	Lar dos Idosos Assistência Social São Francisco												
Objetivo	O objetivo é proporcionar proteção integral aos idosos, assegurar seus direitos, restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso a programações culturais, lazer, e de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.												
Estratégia:	Articular o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária e entre os vários desafios do envelhecimento saudável e com qualidade de vida, garantindo aos idosos que possuem familiares, a convivência e a possível (re) inserção, e aos que não possuem, buscar a integração do idoso na comunidade.												
Meta:	Realização de Ações continuadas, visando a interação e o desenvolvimento Social de 100% dos idosos acolhidos e equipe												
Indicador da meta:	Proporcionar atividades relacionadas ao bem estar de até 70 idosos acolhidos.												
Início:	Janeiro												
Revisão:	Julho												
Recursos:	Governo do Estado												
Custo	R\$ 28.000,00												
Término:	Dezembro												
Financiado	FEAS												
nº	Ações												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Período de Realização</th> <th rowspan="2">Responsável</th> <th rowspan="2">Objetivo</th> <th rowspan="2">Indicador</th> </tr> <tr> <th>Início</th> <th>Término</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Serão realizadas atividades festivas no decorrer do ano de 2022, sendo estas: Carnaval, Páscoa, Dia da Mulher, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso/Baile do Hawaii e o Natal). Festa de aniversário quadrimestral Respeitando as normativas em tempo de Pandemia (COVID-19).</td> <td>Assistente Social, Psicóloga, educador social e Gerente Administrativa</td> <td>Resgatar vínculos familiares, comunitários, socio-cultural, através destas atividades realizadas em grupo.</td> <td>Unidade 9</td> </tr> </tbody> </table>	Período de Realização		Responsável	Objetivo	Indicador	Início	Término	01	Serão realizadas atividades festivas no decorrer do ano de 2022, sendo estas: Carnaval, Páscoa, Dia da Mulher, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso/Baile do Hawaii e o Natal). Festa de aniversário quadrimestral Respeitando as normativas em tempo de Pandemia (COVID-19).	Assistente Social, Psicóloga, educador social e Gerente Administrativa	Resgatar vínculos familiares, comunitários, socio-cultural, através destas atividades realizadas em grupo.	Unidade 9
Período de Realização		Responsável	Objetivo				Indicador						
Início	Término												
01	Serão realizadas atividades festivas no decorrer do ano de 2022, sendo estas: Carnaval, Páscoa, Dia da Mulher, Dia das Mães, Festa Junina, Dia dos Pais, Semana do Idoso/Baile do Hawaii e o Natal). Festa de aniversário quadrimestral Respeitando as normativas em tempo de Pandemia (COVID-19).	Assistente Social, Psicóloga, educador social e Gerente Administrativa	Resgatar vínculos familiares, comunitários, socio-cultural, através destas atividades realizadas em grupo.	Unidade 9									

*Recebido em 24-02-2022
Fórmula Fein.*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

02	Realizar conversas com os familiares dos idosos que ainda possuem vínculos e tentar orientá-los da importância das visitas aos acolhidos.	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social	Tornando assim um processo de conscientização e acreditamos trazer os familiares para perto dos idosos e facilitando uma possível reinserção sociofamiliar, isto quando possível.	Unidade	2
03	Visita Social Domiciliar, Avaliação social, Estudo de Caso e Reuniões conforme a demanda.	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social e Psicóloga	Compreender e avaliar a realidade do idoso que foi encaminhado pela rede socioassistencial.	Unidade	Conforme demanda
04	Articulação com a rede socioassistencial, interseccional, poder público e poder judiciário, para buscar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação do direito dos idosos.	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social e Psicóloga e Gerente Administrativa	Suprir as necessidades dos idosos com melhor êxito para uma vida digna, conforme a necessidade.	Unidade	Conforme demanda
05	Desenvolver atividades lúdicas, recreação, lazer, entretenimento e artesanato. Sendo as atividades desenvolvidas em grupo.	Fevereiro	Dezembro	Educador Social, Assistente social, Psicóloga e Gerente (ADM)	Propiciar momentos de descontração, melhora da autoestima, satisfação e a realização do idoso. Melhorando a sociabilidade com o próximo. Desenvolvendo os domínios cognitivos, afetivos, motor e psicossocial.	No decorrer do ano em dias alternados.	2
06	Reavaliação/Alimentação do P/A	Fevereiro	Dezembro	Assistente Social	Novo parecer diante de cada caso, com as possíveis mudanças, quanto ao trabalho desenvolvido com os idosos e seus familiares.	Unidade	41



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

07	Rir é o Melhor Remédio. Atividades Círculo para Idosos	2º Semestre	Assistente Social, Educador Social, Psicóloga, Gerente Administrativa e Equipe.	Através desse projeto, ressaltar a importância do riso, das brincadeiras e a alegria contagiante do mundo circoense e ainda ao interagir uns com os outros.	Unidade 2
----	--	-------------	---	---	-----------

Cassilândia - MS 21 de fevereiro 2022


Nilza Aparecida Ferreira
Assistente Social CRESS nº 3205 SEC 21ª Região


Waddy Martins Neto
Presidente


Gabriel Henrique Pinheiro Góis
Presidente do CWAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
Equipamento e Material Permanente	7.000,00
Material de Consumo	14.000,00
Diárias - Civil	-
Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.500,00
Outros Serviços Pessoa Física	3.500,00
TOTAL GERAL	28.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33

Cassilândia - MS 21 de fevereiro 2022


Nilza Aparecida Ferreira
Assistente Social CRESS nº 3205 SEC 21ª Região


Wadlyn Moysés Neto
Presidente

Gabriel Henrique Pinheiro Gais
Presidente do CIMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Cassilândia MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Complementar Municipal nº 185/2016 e suas alterações na Lei Complementar nº 233/2020, vem tornar público posse da Conselheira Tutelar: **DEBORA CANDIDA DE FREITAS**, 1ª suplente do Processo de Escolha Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá assumir **TITULARIDADE DE CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 10 de março de 2022, a vaga da conselheira titular **Simara A. G de Melo**, que renunciou o cargo.

Cassilândia MS, 10 de Março de 2022.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal de Cassilândia MS


Silvia Menezes de Souza
Presidente do CMDCA

Rua: Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco Cassilândia MS, 79540-000 Telefone: 67 3596 2225 Email: cmdca_cassil@hotmail.com e www.cassilandia.ms.gov.br.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Cassilândia MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Complementar Municipal nº 185/2016 e suas alterações na Lei Complementar nº 233/2020, vem tornar público posse da Conselheira Tutelar: **DEBORA CANDIDA DE FREITAS**, 1ª suplente do Processo de Escolha Eleitoral realizado no dia 06 de outubro de 2019, que irá assumir **TITULARIDADE DE CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia 10 de março de 2022, a vaga da conselheira titular **Simara A. G de Melo**, que renunciou o cargo.

Cassilândia MS, 10 de Março de 2022.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal de Cassilândia MS


Silvia Menezes de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022.

ATA DE REGISTRO Nº021/2021 – PREGÃO PRES. Nº 035/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor pago por unidade do produto valproato de sódio ou ácido - 57,624MG/ML, de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta oito centavos) para o valor de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta nove centavos); totalizando a importância de **R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos trinta reais)**.

DATA: 07/03/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022.

ATA DE REGISTRO Nº037/2021 – PREGÃO PRES. Nº 053/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor pago por unidade do produto MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO - ITEM - 07, de R\$ 12,95 (doze reais e noventa cinco centavos) para o valor de R\$ 20,11 (vinte reais e onze centavos); totalizando a importância de R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos trinta reais).

DATA: 07/03/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022.

ATA DE REGISTRO Nº046/2021 – PREGÃO PRES. Nº 079/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor pago por unidade do produto RINGER C/ LACTADO 500ML - ITEM 129, de R\$ 3,28 (três reais e vinte oito centavos) para o valor de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta três centavos), SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML -ITEM 151, de R\$ 2,74 (dois reais e setenta quatro centavos) para o valor de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta nove centavos), SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML -ITEM 152, de R\$ 3,00 (três reais) para o valor de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), SORO GLICOSADO 5% 250ML -ITEM 153, de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), totalizando a importância de R\$ 5.517,50 (cinco mil, quinhentos dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA: 08/03/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022.

CONTRATO Nº 043/2022 – PREGÃO ELETRONICO. Nº 006/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

26.782.0026-1.009

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURRO

Data – 10/03/2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Coordenadoria de Licitações, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que **ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS** até às 13hs00min do dia **17/03/2022**, para a contratação direta de pessoa jurídica por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, I, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, conforme a seguir:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND.	QTD
1.	Elaboração de projeto executivo de engenharia para revestimento primário das estradas 6 km na Vicinal 32; 16KIV1 na vicinal 36 e 18KM na vicinal 37, iniciando-se na vicinal 37 coordenada (19° 08'08.96"S e 52° 22'08.19"O) e terminando em (18° 59'34.58"S e 52° 21'11.14"O); e iniciando-se na vicinal 32 coordenada (19° 10'57.20"S e 52° 15'16.40"O) e terminando em (19° 13'26.28"S e 52° 16'52.07"O); e iniciando-se na vicinal 36 coordenada (19° 13'25.93"S e 52° 16'53.25"O) e terminando em (19° 18'46.18"S e 52° 22'05.60"O), em conformidade com as especificações do Termo de Referência do Estudo Técnico Preliminar.	Serviços	1



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

O modelo da cotação de preços, Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, telefone (67) 3.596-1301, ou pelo e-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 09 de março de 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACRO-MEDIDOR OU HIDRÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE VAZÃO ESTIMADA DE 250MVH COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8" (OITO POLEGADAS), COM A MONTAGEM E INSTALAÇÃO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 24/03/2022, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 11/03/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 24/03/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 24/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 24/03/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE MARÇO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2022.

CONTRATO Nº 004/2022 – PREGÃO PRES. Nº 002/2022

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - LUANA CAIEL PAVAN

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

67	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
67.10.1	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0038-2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data – 08/03/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO PARA INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 29/03/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE MARÇO DE 2022.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1887

Sexta-feira, 11 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo
VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza (PSL)
Oba Oba (PSDB)